

# SEMINÁRIO SISTEMAS DE INCENTIVOS QREN

## PO ALGARVE21 e Sistemas de Incentivos

*Francisco Mendonça Pinto*

PORTIMÃO, 15 de Abril de 2009

# Índice

- QREN / PO ALGARVE21
- Medidas de flexibilização nos Sistemas de Incentivos
- Plano anual de concursos

# QREN / PO ALGARVE21

Prioridade à qualificação do tecido empresarial por via da inovação, do conhecimento, do desenvolvimento tecnológico, da internacionalização, do empreendedorismo.

## Instrumentos:

- Sistemas de Incentivos às Empresas
- Linhas de Crédito PME Investe
- Capital de Risco

# Sistemas de Incentivos

|                                      |                                        |
|--------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Enquadramento Nacional dos SI</b> | <b>Decreto-Lei 65/2009 de 20 Março</b> |
| <b>SI I&amp;DT</b>                   | <b>Portaria 353-B/2009 de 3 Abril</b>  |
| <b>SI Inovação</b>                   | <b>Portaria 353-C/2009 de 3 Abril</b>  |
| <b>SI Qualificação PME</b>           | <b>Portaria 353-A/2009 de 3 Abril</b>  |

# Sistemas de Incentivos no Algarve – sit. em 14/04/09

|                                               |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| <b>Candidaturas entradas</b>                  | <b>116</b> |
| <b>Desistências</b>                           | <b>17</b>  |
| <b>Candidaturas (entradas – desistências)</b> | <b>99</b>  |
| <b>Projectos aprovados</b>                    | <b>33</b>  |
| <b>Projectos anulados</b>                     | <b>1</b>   |
| <b>Projectos não elegíveis</b>                | <b>46</b>  |
| <b>Projectos do regime especial</b>           | <b>2</b>   |

**Em análise: 20 projectos**

# Sistemas de Incentivos no Algarve – sit. em 14/04/09

Mil €

| Sistema de Incentivos<br>QREN | Candidaturas<br>entradas * |               | Projectos Aprovados ** |                  |                     |                 | Montante<br>Executado | Montante<br>Pago |
|-------------------------------|----------------------------|---------------|------------------------|------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|------------------|
|                               | Nº                         | Invest.       | Nº                     | Invest.<br>Total | Invest.<br>Elegível | Fundo<br>Aprov. |                       |                  |
| SI I&DT                       | 20                         | 5.754         | 9                      | 2.239            | 1.861               | 1.190           | 0                     | 35               |
| SI INOVAÇÃO                   | 33                         | 38.057        | 7                      | 5.389            | 4.156               | 2.359           | 158                   | 113              |
| SI QUALIF. PME                | 46                         | 12.893        | 17                     | 5.520            | 3.557               | 1.518           | 0                     | 17               |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>99</b>                  | <b>56.705</b> | <b>33</b>              | <b>13.147</b>    | <b>9.574</b>        | <b>5.067</b>    | <b>158</b>            | <b>165</b>       |
| Projectos Regime Especial     | 2                          | 71.307        |                        |                  |                     |                 |                       |                  |

\* exclui as desistências.    \*\* exclui as anulações e rescisões

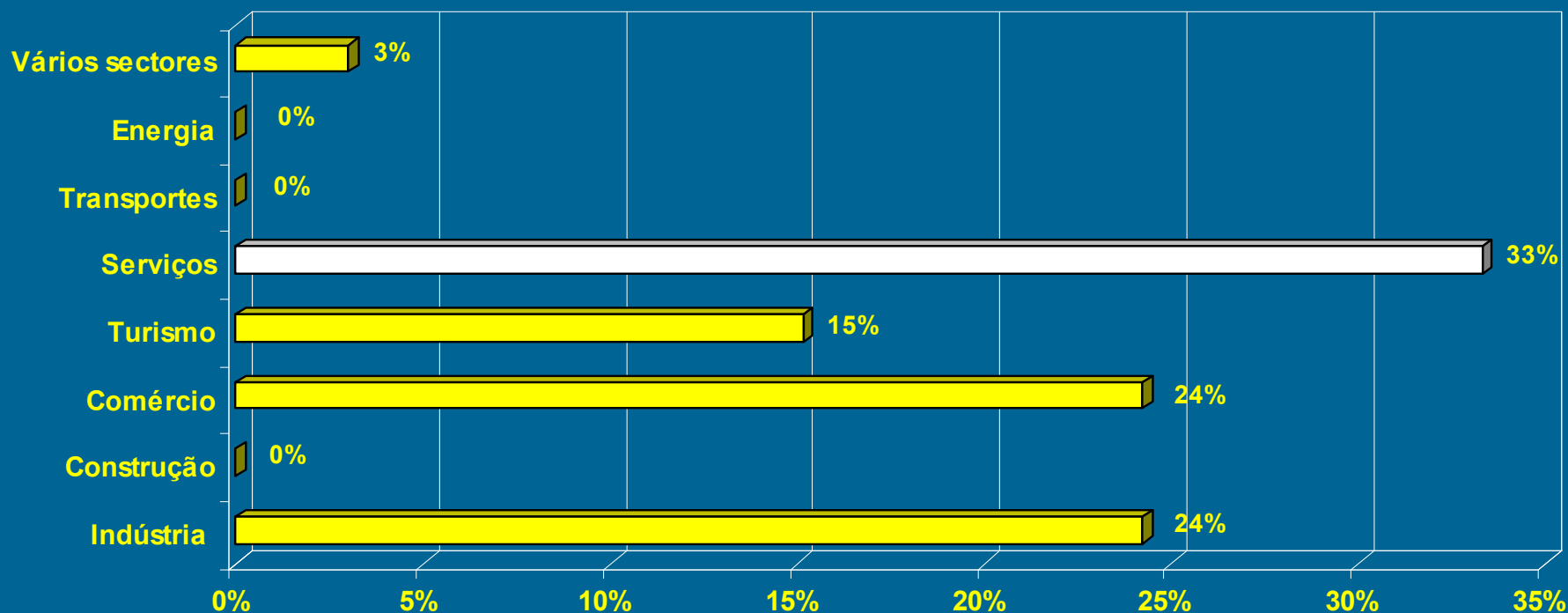
**Em análise: 20 projectos**

# Sistemas de Incentivos no Algarve – sit. em 14/04/09

- Taxa de aprovação de projectos – 33%
- Taxa de elegibilidade do investimento aprovado – 73%
- Taxa de comparticipação FEDER – 53%
- Pontuação média dos projectos aprovados – 3,56

**Em análise: 20 projectos**

# Sistemas de Incentivos no Algarve – sit. em 14/04/09



# Sistemas de Incentivos medidas de flexibilização

- Ajustamento dos SI à situação económica actual
- Medidas transitórias com aplicação até 31/12/10
- Articulação com as medidas anti-crise da Comissão Europeia

# Sistemas de Incentivos medidas de flexibilização

## Quatro grandes medidas:

- Maiores níveis de incentivos
- Facilitação e aumento dos adiantamentos de incentivos
- Alargamento da tipologia de projectos apoiáveis
- Adaptação dos critérios à actual situação financeira das empresas

# Medidas de flexibilização

## Maiores níveis de incentivos

| Medidas                                                                                                        | Situação anterior                                                                                                                        | Novas disposições                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aumento das taxas de incentivos</b>                                                                         | <b>Taxa base do SI Inovação: 35%</b><br><b>Taxa base do SI Qualif. PME: 35%</b>                                                          | <b>Taxa base do SI Inovação: 45%</b><br><b>Taxa base do SI Qualif. PME: 40%</b>                                                                                                    |
| <b>Possibilidade de financiamento para todos proj. elegíveis</b>                                               | <b>Financiamento garantido apenas para proj. MP <math>\geq 4</math></b>                                                                  | <b>Possibilidade de financiamento para todos proj. elegíveis (MP <math>\geq 3</math>)</b>                                                                                          |
| <b>Facilitação da atribuição do prémio de realização</b> (até 75% do incentivo convertido em não reembolsável) | <b>Atribuição três anos após conclusão do investimento, com o cumprimento de 100% das metas económicas contratadas</b>                   | <b>35% na conclusão do investimento (boa execução física e financeira);<br/>65% três anos após conclusão do investimento (cumprimento de 70% das metas económicas contratadas)</b> |
| <b>Alargamento do período de carência em incentivos reembolsáveis</b>                                          | <b>SI I&amp;DT: 2 anos de carência, em 7 anos de financiamento</b><br><b>SI Inovação: 2 anos de carência, em 5 anos de financiamento</b> | <b>SI I&amp;DT: 3 anos de carência, em 7 anos de financiamento</b><br><b>SI Inovação: 3 anos de carência, em 6 anos de financiamento</b>                                           |

# Medidas de flexibilização

## Facilitação e aumento dos adiantamentos de incentivos

| Medidas                                                    | Situação anterior                                                                                          | Novas disposições                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aumento do nível de adiantamento dos incentivos            | Adiantamento até 35% do incentivo, com a entrega de facturas que representem pelo menos 5% do investimento | Adiantamento até 50% do incentivo, com a entrega da primeira factura do investimento                                               |
| Redução da cobertura do adiantamento por garantia bancária | Cobertura bancária de 100% do adiantamento                                                                 | Cobertura bancária de 70% do adiantamento                                                                                          |
| Possibilidade de adiantamento sem garantia bancária        | Sem possibilidade                                                                                          | Possível para entidades sem fins lucrativos (associações empresariais, entidades do SCT, entidades públicas), até 15% do incentivo |

# Medidas de flexibilização

## Alargamento da tipologia de projectos apoiáveis

| Medidas                                                      | Situação anterior                                                                                                     | Novas disposições                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Alargamento do conceito de inovação</b>                   | <b>Elegibilidade restrita a projectos de inovação, definida de forma restrita (novos produtos ou novos processos)</b> | <b>Inclusão de novas tipologias de projectos no conceito de inovação (projectos com impacte no emprego, exportações, produto, eficiência energética e ambiental e segurança industrial)</b> |
| <b>Elegibilidade do sector da construção civil</b>           | <b>Não elegibilidade do sector da construção civil nos SI</b>                                                         | <b>Elegibilidade do sector da construção civil no SI I&amp;DT e no SI Qualif. PME</b>                                                                                                       |
| <b>Maior elegibilidade de equipamentos no SI Qualif. PME</b> | <b>Limitação do investimento corpóreo a 35% das despesas elegíveis totais</b>                                         | <b>Elegibilidade de 100% dos equipamentos e outros activos corpóreos, desde que ligados à intervenção em factores dinâmicos da competitividade</b>                                          |

# Medidas de flexibilização

Adaptação dos critérios à actual situação financeira das empresas

| Medidas                                                                             | Situação anterior                                                                                                                                                                                       | Novas disposições                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Menor exigência em termos de rácio de autonomia financeira                          | SI I&DT: 20% empresas;<br>10% entidades privadas do SCT e assoc. empresariais<br><br>SI Inovação: 25% empresas<br><br>SI Qualif. PME: 20% empresas; 10% entidades privadas do SCT e assoc. empresariais | SI I&DT: 15% empresas; situação líquida positiva para entidades privadas do SCT e assoc. empresariais<br><br>SI Inovação: 20% grandes empresas; 15% PME<br><br>SI Qualif. PME: 15% empresas; situação líquida positiva para entidades privadas do SCT e assoc. empresariais |
| Menor exigência em termos de cobertura das despesas elegíveis por capitais próprios | SI Inovação: 25% empresas                                                                                                                                                                               | SI Inovação: 20% empresas                                                                                                                                                                                                                                                   |

# Plano anual de concursos

| SI                 | Tipologia               | Abertura   | Encerramento |
|--------------------|-------------------------|------------|--------------|
| <b>I&amp;DT</b>    | Individuais             | 13-04-2009 | 14-05-2009   |
|                    | Núcleos                 | 14-04-2009 | 18-05-2009   |
|                    | Centros                 | 14-04-2009 | 18-05-2009   |
|                    | Co-promoção             | 15-06-2009 | 15-09-2009   |
|                    | I&DT Colectiva          | 14-04-2009 | 18-05-2009   |
|                    | Vale I&DT               | 13-04-2009 | 13-05-2009   |
| <b>Inovação</b>    | Geral                   | 15-04-2009 | 21-05-2009   |
|                    | Empreendedorismo        | 15-04-2009 | 21-05-2009   |
| <b>Qualif. PME</b> | Individuais             | 07-04-2009 | 11-05-2009   |
|                    | Cooperação              | 07-04-2009 | 11-05-2009   |
|                    | Conjuntos (internac.)   | 20-04-2009 | 30-06-2009   |
|                    | Conjuntos (outras tip.) | 07-04-2009 | 12-05-2009   |
|                    | Vale Inovação           | 13-04-2009 | 11-05-2009   |

# SEMINÁRIO SISTEMAS DE INCENTIVOS QREN

[www.poalgarve21.qren.pt](http://www.poalgarve21.qren.pt)

*Francisco Mendonça Pinto*  
PORTIMÃO, 15 de Abril de 2009